



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 11:23:09
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 161/2019

INDICAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DOATO LOPES DA SILVA**, solicitando-lhe a CRIAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE EM RIO BRILHANTE, evento este que aborde temas relacionados a políticas públicas para juventude, com assuntos relevantes e atuais, para qualificar e transmitir conhecimento para este segmento que tanto parece no cenário municipal.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo as solicitações que nos foram feitas pelos jovens, há a necessidade de se criar o FÓRUM DA JUVENTUDE ANUAL em Rio Brilhante, evento este que aborde temas atuais e relevantes para a boa formação de nossos jovens, além de discutir políticas públicas apenas voltadas a juventude, com o intuito de oferecer a este segmento novos conhecimentos, tudo que envolva o universo dos mesmos.

O objetivo do FÓRUM JOVEM é de qualificar nossos jovens com cursos rápidos no período, abordar temas relevantes a boa conduta e formação acadêmica, mostrar a importância de se prepararem para o mercado de trabalho, além de promover debates, estudos, campanhas de conscientização e programas educativos junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, direitos e deveres dos jovens.

E ainda, que este FORUM fique sua realização sob responsabilidade da CAMARA DE VEREADOR JOVEM DE RIO BRILHANTE em conjunto com o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e FUNCERB.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após, seja enviado ofício com cópia desta Indicação a autoridade relacionada.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2019.

Adão Evandro Pereira Leite

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 17/05/2019 - 09:48:25

Nome ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE
CPF/CNPJ 99897890106
Município /
País BR
Email ADAOEVANDRO.ADV@OUTLOOK.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 06/05/2020
Assinado Digitalmente